DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Edital de Convocação	2
Pauta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais | **Edital de Convocação**

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O VEREADOR **MOACIR DE BONIS FILHO,** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONVOCA**, os Senhores Vereadores, nos termos do § 3º, do art. 376, do R.I, para Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 14 (quatorze) de outubro de 2021 (quinta-feira), às 18:15 h (dezoito horas e quinze minutos), na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, para a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI Nº 027/2021, do Executivo Municipal, que dispõe autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº2.710/2020 c/c a Lei Federal nº4.320/64 (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes)

- PROJETO DE LEI Nº 028/2021, do Executivo Municipal, que dispõe autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº2.710/2020 c/c a Lei Federal nº4.320/64 (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes)

Ribeirão Bonito, 08 de outubro de 2021.

Moacir De Bonis Filho
Presidente

Praça Sylvio Gomes de Camargo Nº 01- Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Pauta

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI Nº 027/2021, do Executivo Municipal, que dispõe autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº2.710/2020 c/c a Lei Federal nº4.320/64 (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes)

- PROJETO DE LEI Nº 028/2021, do Executivo Municipal, que dispõe autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº2.710/2020 c/c a Lei Federal nº4.320/64 (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes)

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 20 HORAS.

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI Nº 025/2021, do Executivo Municipal, que dispõe autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº2.710/2020 c/c a Lei Federal nº4.320/64 – ANEXO Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Leitura/Discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 20 HORAS.